



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº XX/2021

DE XX DE ABRIL DE 2021

“Aprova o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Preto e Paraibuna”.

O Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas na Seção I, Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Federal nº 9433/1997, que dispõe sobre os instrumentos de gestão instituídos pela Política Nacional de Recursos Hídricos;

Considerando o disposto no Art. 45, inciso XI da Lei Estadual 13.199/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos rios Preto e Paraibuna, cujo conteúdo será disponibilizado no sítio do CBH Preto e Paraibuna.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, XX de abril de 2021

